

CRCNEWS

2020: UM ANO DE SUPERAÇÃO

Confira a entrevista
com a presidente Rosa
Maria Abreu Barros

PÁGINAS 10 A 12

SuperAÇÃO

CRCMG 2020

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Conselho prepara programação intensa para a
educação continuada | PÁGINAS 4, 5 E 6



EM DIA COM O CRCMG

Anuidade de 2021 pode
ser quitada com desconto
até final de fevereiro
PÁGINAS 14 E 15

CRCMG ATUA

Atualização de dados
cadastrais junto ao CRCMG é
dever ético do profissional
PÁGINAS 8 E 9

Presidente

Rosa Maria Abreu Barros

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Andrezza Célia Moreira

Vice-Presidente de Registro

Oscar Lopes da Silva

Vice-Presidente de Controle Interno

Milton Mendes Botelho

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Suely Maria Marques de Oliveira

Conselheiros Efetivos

Adelaide Maria da Cruz
 Adriana da Conceição Timóteo
 Alacir Ribeiro Antônio Filho
 Alexandre Queiroz de Oliveira
 Amaro da Silva Júnior
 Andrezza Célia Moreira
 Berenice Pereira Sucupira
 Célio Faria de Paula
 Cristiano Francisco Fonseca Neves
 Cristina Lisbôa Vaz de Mello
 Domingos Sávio Alves da Cunha
 Edivaldo Duarte de Freitas
 Edmar Pereira dos Santos
 Evani Lúcio de Melo
 Geraldo Bonfim e Silva
 Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
 Jens Erik Hansen
 Lucila Carmélia de Andrade
 Luiz Carlos Alves
 Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
 Marlúcio Cândido
 Milton Mendes Botelho
 Oscar Lopes da Silva
 Otarcício José Dutra
 Patrícia Antonacci Neves
 Rachel Costa Mendonça
 Renato Miguel da Cruz
 Romeci Rodrigues dos Santos
 Romualdo Eustáquio Cardoso
 Rosa Maria Abreu Barros
 Silvana Maria Figueiredo Santos
 Stella Maris Carvalho Cabral
 Suely Maria Marques de Oliveira

Conselheiros Suplentes

Adriana Maria Rocha
 Ana Carolina Braga de Moura
 Aretuza de Pinho Tavares
 Braz Rozado Costa
 Carlos Wagner Alves de Lima
 Celso Guimarães da Costa
 Clênio Alves Costa
 Denise de Oliveira Santos
 Fabiana de Oliveira Andrade
 Gabriel Alfredo da Silva Torga
 Gideão José Pinto Oliveira
 Heleno Souza de Aquino
 Hélio Ricardo Teixeira de Moura
 Joseane Costa Mayrink de Lima
 Josiane Alves de Oliveira Cezário
 Kéren Happuch Mirante Ferreira
 Leonardo Firmino dos Santos
 Maique Maia Gomes
 Marco Antônio Amaral Pires
 Marina Lis Abreu Barros
 Marina Ribeiro Xavier Cunha
 Patrícia Regina Teles
 Raquel Angelo Araujo
 Renata Wanderley Pereira
 Renato Santos Septímio
 Renildo Dias de Oliveira
 Rodrigo Antônio Chaves da Silva
 Ronaldo Maciel Dutra
 Rosely Jesuína do Nascimento e Santos
 Sidney Pires Martins
 Wanderson Resende Alves

CARTA DA PRESIDENTE

DIAS MELHORES VIRÃO

Rosa Maria Abreu Barros

Presidente do CRCMG

Nesta primeira edição do ano, quero compartilhar com vocês minha fé e esperança em um ano melhor, em que a coragem, a ética, o trabalho feito com dedicação e a busca pelo crescimento por meio da ampliação do conhecimento sejam o nosso propósito. Tenho confiança de que dias melhores virão e que a classe contábil mineira está cada vez mais fortalecida e reconhecida pela sociedade.

Já está claro que, de acordo com o plano de vacinação divulgado pelo Ministério da Saúde, este ano de 2021 ainda será um ano de distanciamento social. Todos os cuidados e restrições ainda deverão ser mantidos por algum tempo.

Dessa forma, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) continuará levando as oportunidades de desenvolvimento profissional a todo o estado de forma virtual, promovendo cursos, palestras e conteúdos especiais. E claro, assim que tivermos a segurança necessária, voltaremos com os eventos presenciais. Todo nosso investimento e foco estarão voltados para o desenvolvimento de profissionais e organizações contábeis, para que possam atravessar este ano e construir um caminho de equilíbrio e perenidade.

É muito importante que vocês nos acompanhem em nossas redes sociais

- no Instagram, Facebook, LinkedIn e no nosso canal no YouTube, a TV CRCMG -, para não perder nenhum evento. Quanto mais capacitação e conhecimento adquirirmos, mais aptos estaremos para enfrentar essa crise e, também, para descortinar novas áreas de atuação.

Nesta edição, falaremos um pouco sobre o impacto de 2020 no Conselho, bem como de nossas expectativas para este ano. Além disso, falamos sobre nossa campanha de incentivo ao Planejamento Tributário, os programas, cursos e eventos previstos para 2021 e a mudança de prazos do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), entre outros assuntos de interesse da classe.

Um excelente 2021 a todos! 📺



EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa

MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: Phábrica de Produções: Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro e Paulo Ciola

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira e Eduardo Batista.

CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

CEP 30140-105 – Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

CAMPANHA DIVULGA O PAPEL DO CONTADOR NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DE UMA EMPRESA

No mês de dezembro, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) iniciou, em suas redes sociais, uma campanha abordando a importância do trabalho do profissional da contabilidade no planejamento tributário das empresas.

O Brasil é um dos países com a maior carga tributária do mundo. Esse é um dos desafios enfrentados pelos empresários para manter a continuidade de seus negócios. Porém, existem diversas maneiras de minimizar o efeito dos impostos, taxas e contribuições na saúde financeira e econômica dos empreendedores, através de um bom planejamento tributário. Mas nem todos os gestores estão preparados para fazer um planejamento adequado para sua empresa sem a ajuda de um profissional.

O profissional da contabilidade é quem exerce um papel fundamental no planejamento tributário de seus clientes. Além de apurar os impostos, ele tem um papel-chave na construção de uma rotina de gestão de tributos e, com isso, oferece um gerenciamento capaz de desonerar, de forma lícita, os custos da empresa com tributos. É importante ressaltar que esse planejamento deve começar no nascimento da empresa, ainda na escolha do regime de tributação.

Para que esse trabalho obtenha resultados positivos, o profissional da contabilidade tem que estar sempre atualizado e atento às mudanças da tributação brasileira.

Confira os temas abordados nos posts das redes sociais durante a

campanha que será veiculada até o mês de março:

- Muitas empresas pagam mais impostos do que o necessário por desconhecerem a legislação.
- O prazo para definição do regime tributário termina agora, no dia 31 de dezembro!
- Vá na direção certa! Planeje o futuro do seu negócio.
- Você sabe o que é Elisão Fiscal?
- Economize com a Elisão Fiscal.
- Uma forma de reduzir seus impostos totalmente dentro da lei.
- Descubra o regime tributário mais adequado para seu negócio.
- Eleve sua competitividade!
- Planejamento Tributário: reduza sua carga tributária!
- Transforme sua empresa: consulte um contador registrado no CRCMG!
- Planejamento Tributário. Pague menos. Pague somente o justo!

Acesse as redes sociais do CRCMG e compartilhe, também, essas informações! 📌



**ECONOMIZANDO BEM,
QUE MAL TEM?**

NÃO DÁ PARA FUGIR DO LEÃO,
MAS DÁ PARA REDUZIR A CARGA TRIBUTÁRIA DENTRO DA LEI.

FOCO NO QUE CONTA.
SEM FUGA PARA LÁ.

CRCMG

CONSELHO PREPARA PROGRAMAÇÃO INTENSA PARA A EDUCAÇÃO CONTINUADA

Para marcar o início da temporada de eventos de 2021, o CRCMG realizou a primeira edição do Café com o Contabilista. O evento aconteceu no dia 20 de janeiro, com transmissão em tempo real, através da TV CRCMG, canal do Conselho no YouTube.

O Café foi dividido em dois temas: o primeiro abordou a “Lei do Bem (Lei n.º 11.196/2005)”, e foi apresentado por Ricardo Roa, profissional com mais de 15 anos de experiência em atividades de auditoria e consultoria de impostos diretos.

Já no segundo tema, foi abordada a “Lei de Informática (Lei n.º 13.969/2019)”, que teve como palestrante Felipe Cruz, que possui mais de 20 anos de experiência na área de Tecnologia da Informação e, nos últimos anos, tem atuado ativamente em projetos relacionados à gestão estratégica da inovação, em diversos segmentos de indústria.

Os próximos temas a serem abordados nos eventos do Conselho serão técnicos e atuais, voltados para o desenvolvimento humano e aplicados à gestão das organizações contábeis. Para conferir a programação, acompanhe os informativos, o portal e as redes sociais do CRCMG! 📺



CRCMG DEFINE SEUS PRINCIPAIS EVENTOS PARA 2021

Mesmo com as restrições impostas pela pandemia de Covid-19, no ano de 2020, o CRCMG realizou mais de 300 eventos, além dos diversos cursos na modalidade de ensino a distância (EAD). Em 2021, não será diferente! Para isso, o Conselho realizou seu planejamento e definiu os principais eventos para este ano.

Confira os eventos já confirmados:

EVENTOS DO CRCMG EM 2021

Seminários de Capacitação e Desenvolvimento Profissional

Seminário de Auditoria e Controladoria

Cafés com o Contabilista

Cursos através da plataforma Zoom

Cursos EAD

Semana da Contabilidade, com diversos fóruns

XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais



Além desses eventos pontuados no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), o Conselho realizará, também, programações que, apesar de não pontuadas, são essenciais para o aprimoramento do profissional contábil e dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, como o Fórum da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), palestras e visitas técnicas.

Fique atento aos canais de comunicação do CRCMG, nos quais serão informadas as datas e a programação completa de todos os cursos e eventos deste ano! Acesse também o portal www.crcmg.org.br, menu “Cursos, eventos e palestras”, e siga-nos nas redes sociais! 📺


PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA TEM PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019/2020 PRORROGADOS

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) prorrogou os prazos para a entrega das prestações de contas de 2019 e 2020 do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) tanto para as capacitadoras quanto para os profissionais obrigados ao cumprimento do programa.

Com isso, a prestação de contas das **capacitadoras**, que deveria ter sido feita até o dia 15/1/2021, passou a ter seu prazo final no dia **27/2/2021**. Já a prestação de contas dos **profissionais**, que encerraria no dia 31/1/2021, teve seu prazo estendido para o dia **31/3/2021**.

Cabe esclarecer que essa prorrogação se refere ao prazo de entrega das prestações de contas, e não ao prazo para a conclusão das atividades para fins de pontuação no programa, uma vez que este se encerrou no dia **31 de dezembro de 2020**.

A prestação de contas é feita somente de forma digital: o profissional deverá acessar o Sistema de Prestação de Contas de Educação Profissional Continuada (Sistema EPC), disponível no portal do CRCMG, através do menu “Educação Continuada”, ou acessar o link de acesso direto **<http://epc.cfc.org.br/>**.

Nos casos em que houver atividades de docência, pós-graduação, cursos realizados no exterior, produção intelectual, participação em comissão, orientação de artigos científicos e trabalhos de conclusão de curso e participação em bancas acadêmicas, elas devem ser informadas pelo profissional também via Sistema EPC. A comprovação dessas atividades deve ser anexada nesse mesmo sistema, no item “Minhas Atividades”. Quanto à comprovação de cursos e eventos realizados pelo profissional no PEPC, lembramos que cabe à capacitadora realizar esse lançamento no sistema. 





NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA A PONTUAÇÃO NO PEPC!

O foco no aprimoramento profissional é uma tendência entre os profissionais da contabilidade do País e, com o PEPC, é possível atualizar e expandir os conhecimentos e as competências técnicas.

O CRCMG oferece, seja por realização própria ou através de parcerias com instituições qualificadas, cursos, treinamentos e encontros, que asseguram

aos seus participantes a obtenção dos pontos necessários ao cumprimento das exigências do Programa.

Organize-se e garanta sua pontuação durante o ano para não deixar acumular para os últimos meses.

Mas atenção! Para participar, é necessário estar com o registro ativo e regular junto ao Conselho.

O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM 2020

Em razão da pandemia e para preservar a saúde dos profissionais da contabilidade e demais envolvidos, o CRCMG intensificou, em 2020, a realização de atividades de Educação Profissional Continuada (EPC) em am-

bientes virtuais. Com isso, foi possível levar conhecimento e aperfeiçoamento para mais profissionais, tanto da capital quanto do interior.

Confira, abaixo, os resultados alcançados:




EVENTO	TOTAL	PARTICIPANTES
Cursos da plataforma Zoom	74	3.110
Cursos EAD (turmas) da plataforma feita em parceria entre CRCMG e CRCSP	79	2.352
Conteúdos para a TV CRCMG	20	-
Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional	1	91
Fóruns (Grupos de Estudos Técnicos)	8	2.045
Cafés com o Contabilista	34	4.916
Coletâneas de grau	11	-
Palestras	78	11.507
Eventos em parceria	10	-
Seminário de Auditoria e Controladoria	1	489
Total	317	24.075

REGISTROS NO CRCMG EM NÚMEROS

Uma das funções do CRCMG é registrar os profissionais e as organizações contábeis. E, para cumprir com o seu compromisso de garantir a qualidade dos serviços de registro, o Conselho examina e julga todos os processos, desde o pedido de novo registro até as alterações e solicitações de baixa, sendo que esse trabalho é pautado nas Resoluções CFC n.ºs 1.554/2018 e 1.555/2018.

Depois de um ano de muitas mudanças e adaptações, o CRCMG fechou 2020 ocupando o 3º lugar no *ranking* dos Conselhos Regionais com maior número de registros, considerando o total de 519.080 profissionais contábeis registrados no Brasil, ficando atrás somente de São Paulo e Rio de Janeiro. Desses, 52.870 profissionais estão com registro ativo em Minas Gerais. Já as organizações contábeis mineiras totalizam 8.481, de 73.898 no País.

De acordo com a Resolução CFC n.º 1.554/2018, que dispõe sobre o registro profissional dos contadores, e a Resolução CFC n.º 1.555/2018, que dispõe sobre o registro cadastral das organizações contábeis, somente poderão exercer a profissão contábil o contador e a organização contábil com registro ativo em CRC, bem como o técnico em contabilidade na mesma situação, que tenha se registrado até 2015.

Lembrando que a aprovação no Exame de Suficiência é um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). 




CFC REALIZA EXAME DE SUFICIÊNCIA EM TODO O PAÍS



Foi realizada, no 31 de janeiro, a 2ª edição do Exame de Suficiência de 2020, promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As provas foram presenciais e ocorreram, simultaneamente, em todo o País. Em Minas Gerais, elas foram aplicadas em 13 cidades: Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Paracatu, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São João del-Rei, Uberlândia e Varginha.

Essa edição contou com 41.924 inscritos em todo o Brasil, sendo que, em Minas, foram inscritos 4.349, incluindo quem já concluiu a graduação e aqueles que estão no último ano do curso de Ciências Contábeis.

O gabarito preliminar das questões objetivas da prova foi divulgado nos sites da Consulplan (www.consulplan.net) e do CFC (www.cfc.org.br), no dia 1º/2/2021. A relação definitiva dos aprovados será publicada no Diário Oficial da União (DOU) e divulgada nos mesmos endereços eletrônicos até 50 dias após a data de realização das provas.

Ao ser aprovado no Exame de Suficiência, o Bacharel deve procurar o CRCMG para obter o registro profissional e, assim, exercer a profissão contábil de modo regular. 

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS JUNTO AO CRCMG É DEVER ÉTICO DO PROFISSIONAL

De acordo com o Código de Ética Profissional do Contador, o profissional da contabilidade tem o dever de manter atualizados todos os seus dados cadastrais junto ao CRCMG, inclusive os da organização contábil de sua responsabilidade. Além disso, toda e qualquer alteração nos atos constitutivos da organização contábil deve ser averbada no CRCMG, no prazo de até 30 dias, contados da data do registro, conforme artigo 21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018.

A obrigatoriedade de manter os dados atualizados encontra-se na alínea “p” do item 4 da NBC PG 01, com a seguinte descrição: (é dever do profissional) “comunicar imediatamente ao CRC a mudança de seu domicílio ou endereço, inclusive eletrônico, e da organização contábil de sua responsabilidade, bem como informar a ocorrência de outros fatos necessários ao controle e fiscalização profissional”.

A manutenção dos dados cadastrais atualizados é de extrema importância para agilizar a comunicação e aumentar a segurança dos controles operacionais efetuados pelo CRCMG. Lembrando que a não atualização desses dados e a não averbação das alterações nos atos constitutivos configuram infrações e

implicam a incidência de penalidades éticas e disciplinares.


Para atualizar os dados cadastrais, como endereços, telefones e e-mail, é necessário acessar o site do CRCMG www.crcmg.org.br, entrar no menu “Acesso Público”, em “Serviços *Online*”, ou através do endereço eletrônico <http://cadastro.crcmg.org.br/SPW/ConsultaCadastral/TelaLogin.aspx>. Já as alterações de

outros dados e averbações deverão ser efetuadas mediante requerimento disponibilizado no menu “Registro”.

No portal do CRCMG, é possível consultar toda a documentação e as informações necessárias quanto aos requerimentos e às alterações de registro.

Evite multas! Mantenha-se em dia e com registro ativo e atualizado junto ao CRCMG!



Atenção! Para receber os informativos do CRCMG (CRCMG Notícias, Boletim Legislativo, Jornal CRC News e outros), com informações do Conselho, do mundo contábil, além de modificações na legislação, o cadastro deve ser feito em outro sistema. Acesse www.crcmg.org.br/informativo e cadastre seu e-mail! 

NOVAS REGRAS PARA A EMISSÃO DA DECORE JÁ ESTÃO EM VIGOR

Já está valendo a nova Resolução CFC n.º 1.592/2020, que traz alterações importantes e novas regras para a emissão da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) Eletrônica, documento contábil destinado a fazer prova de informações sobre recebimento de rendimentos, em favor de pessoas físicas. Antes da prorrogação, as novas normas começariam a vigorar em 1º de agosto de 2020.

Por meio da Resolução CFC n.º 1.598/2020, o CFC prorrogou para 1º de janeiro de 2021 o início da vigência da nova resolução da Decore.

Normalmente, esse documento é exigido para a abertura de conta bancária, financiamento imobiliário, obtenção de crédito em instituições financeiras e consórcios. Na prática, serve para comprovar a renda.

A Decore deve ser emitida, exclusivamente, no sistema disponibilizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que poderá ser acessado por meio do site do Conselho Regional de Contabilidade, do seu registro originário ou do originário transferido, desde que o profissional e a organização contábil, da qual seja sócio, proprietário ou responsável técnico com vínculo empregatício, não possuam débito de qualquer natureza perante o Conselho Regional de Contabilidade.

Além de ajuste de texto, a nova resolução traz outras importantes alterações. Para conhecer o conteúdo completo da resolução, clique [aqui](#).

Para quaisquer esclarecimentos, entre em contato com a Gerência de Fiscalização, através do e-mail gefis@crcmg.org.br 



2020: UM ANO DE SUPERAÇÃO

Em face da pandemia de Covid -19, o CRCMG se viu obrigado a refazer e adaptar todo o seu planejamento: foram diversos obstáculos enfrentados e, para contar como foram essas mudanças e como o Conselho conseguiu enfrentá-las e superá-las com bons resultados, convidamos a presidente do CRCMG, Rosa Maria Abreu Barros, para uma entrevista. Confira:



2020 FOI UM ANO ATÍPICO. CONSIDERANDO O CENÁRIO DE PANDEMIA E TODAS AS DIFICULDADES ENFRENTADAS, QUAL É A AVALIAÇÃO QUE A SENHORA FAZ DESSE PRIMEIRO ANO DA GESTÃO 2020/2021?

Realmente, foi um ano extremamente difícil, que nos trouxe obstáculos

inéditos, exigindo de nós resiliência e, principalmente, atitude para encarar esse desafio.

Foi um ano de muito aprendizado e trabalho, no qual, mesmo em *home office*, demos prosseguimento às funções primordiais do Conselho: registro e fiscalização. Além, é claro, de manter o foco de nossa gestão no

desenvolvimento profissional. Investimos pesado na realização de eventos virtuais para garantir o máximo de conteúdo de qualidade aos profissionais de Minas Gerais.

Encerramos 2020 com a sensação de que o pior já passou, de que cumprimos nosso papel e de que saímos fortalecidos. Os dados relativos ao nosso desempenho e o *feedback* dos profissionais nos atestam que conseguimos superar as dificuldades e avançar nos nossos objetivos. E devo dizer que isso só foi possível graças ao empenho de todos. O corpo técnico do CRCMG demonstrou profundo engajamento e espírito de equipe, não deixando em momento algum que o fato de estar em *home office* afetasse a qualidade do trabalho. Também agradeço imensamente aos conselheiros e delegados representantes. Ficou claro que o fato de estarmos todos unidos, em constante integração, mesmo à distância, e focados em um objetivo conjunto, nos fortaleceu e trouxe benefícios para o Conselho. Com foco, atitude e ação continuaremos em nossa missão de manter a excelência e a valorização da profissão contábil.

Por outro lado, infelizmente, ainda não temos um balanço real do impacto que a pandemia teve na vida de todos os nossos profissionais registrados, e essa é uma preocupação do Conselho.

QUAIS FORAM AS PRINCIPAIS CONQUISTAS E AÇÕES NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM 2020?

Sem dúvida, nossa maior conquista foi a implantação de nossa própria plataforma de Ensino à Distância

(EAD), que foi um marco na busca do Conselho para levar as oportunidades de desenvolvimento profissional ao Estado de Minas Gerais. Todos os profissionais da contabilidade passaram a ter acesso a vários cursos que pontuam, inclusive, no Programa de Educação Profissional Continuada, no horário e local que melhor lhes convêm, sem deslocamentos e 100% gratuitos. Essa é uma conquista de toda a classe contábil mineira!

Além disso, com o apoio dos conselheiros, membros de Grupos de Estudos Técnicos, comissões, delegados representantes e demais parceiros, foi possível levar aos profissionais da capital e do interior cursos, palestras, fóruns, seminários e outros eventos *online*, com diversos temas voltados ao interesse da classe contábil. Encerramos o ano com mais de 300 eventos realizados, a presença de 24 mil profissionais e estudantes de Ciências Contábeis e um índice de

satisfação de 96,74%. São números que nos orgulham.

E NAS DEMAIS ÁREAS, QUAIS REALIZAÇÕES E RESULTADOS MERECEM DESTAQUE?

Na fiscalização, foi possível atingir um índice de 74,7% no indicador de acompanhamento do tempo médio de julgamentos de processos, sendo que a meta estabelecida era de 50%. Esse índice apura a realização da instrução e o andamento do rito processual até o julgamento dos processos, obedecendo os prazos estabelecidos pelo CFC. Comprovamos que, mesmo diante das adversidades, o CRCMG deu continuidade aos trabalhos, cuidando para que aqueles que agem de forma irregular fossem penalizados.

Outro ponto de atenção foi a área de registro, que passou a receber as solicitações dos profissionais e orga-

nizações contábeis de forma *online*. Com isso, desde o início da pandemia, foi possível aprovar, aproximadamente, 950 registros de novos profissionais e cerca de 1.000 novas organizações contábeis.

Podemos dizer, com segurança, que foi um ano de superação, em que o CRCMG demonstrou toda a sua força de trabalho, com planejamento, *timing* e assertividade.

O CRCMG RECEBEU DOIS PRÊMIOS EM 2020. CONTE-NOS SOBRE ELES E O QUE REPRESENTARAM PARA O CONSELHO.

Já na primeira semana da pandemia, tomamos imediatamente medidas administrativas para garantir a segurança de nossos colaboradores, fornecedores, profissionais da contabilidade, sociedade e conselheiros e, ao mesmo tempo, garantir a continuidade das ações. Tais medidas foram reconhecidas



Presidente do CRCMG, Rosa Maria, analisa os desafios enfrentados durante o ano de 2020 e acredita que o caminho para transpor esses obstáculos é a educação profissional continuada.

das no prêmio “Melhores Práticas Aplicadas aos Conselhos Profissionais”, na 4ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, na qual ganhamos na categoria “Ações de Enfrentamento à Covid-19”. Neste mesmo evento, fomos agraciados também com mais um prêmio na categoria “Relatório de Gestão – exercício 2019”.

Na verdade, já contabilizamos, nesta gestão, seis importantes prêmios, dois deles em 2020, já citados acima, e outros quatro em 2019, sendo três durante a 3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, referentes às boas práticas implementadas pelos conselhos profissionais, especialmente na gestão de contratações; e um deles, o prêmio Roberto Casas Alastrite, recebido durante a XXXIII Conferência Interamericana de Contabilidade, realizada em Cartagena, na Colômbia, com um trabalho que abordou os mecanismos de governança no CRCMG.

Esses prêmios significam o reconhecimento do nosso trabalho não só pelos profissionais de Minas Gerais e do Brasil, mas também em âmbito internacional.

QUAIS SERÃO AS PRIORIDADES PARA ESTE ANO DE 2021?

Nosso foco, neste ano, estará voltado para apoiar os profissionais na retomada econômica, principalmente no que diz respeito às organizações contábeis. Sabemos que será necessária toda a atitude, conhecimento, força e, principalmente, capacidade de ação e renovação, para superar a crise. Sabemos também que, para essa superação, só há um caminho: a educação profissional continuada.

Somente com a capacitação técnica, o domínio da tecnologia e o investimento em humanização das relações, para fidelização de clientes, seremos capazes de transpor esse desafio.

Queremos dar também especial tratamento ao CRCMG Jovem. Desde o início de nossa gestão, temos tido especial atenção em aproximar o Conselho da nova geração de contadores. Como professora, tenho um carinho particular em poder ajudar o CRCMG a fazer, de fato, a diferença na vida de estudantes e docentes. Dessa forma, digo a vocês que o Conselho está de portas abertas!

Para o ano de 2021, estão programados diversos eventos virtuais e, claro, assim que tivermos a segurança necessária, voltaremos com os eventos presenciais.

Em setembro, iremos realizar o evento mais importante da classe contábil mineira: a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que irá nos trazer um panorama do mercado, as tecnologias já disponíveis e mais pertinentes ao nosso trabalho, as questões tributárias mais desafiadoras, bem como assuntos relacionados diretamente à gestão das organizações contábeis, como sustentabilidade dos negócios, comunicação e relações interpessoais.

Com a implementação da fiscalização remota já concluída, teremos a melhoria das condições de trabalho e produtividade e a eliminação de riscos e custos, sem nenhum prejuízo às ações fiscalizatórias.

Com relação ao registro, continuaremos atendendo às demandas


de forma *online*, visando a celeridade do processo, enquanto durar a pandemia, e também através do recebimento pelos Correios ou, ainda, no atendimento presencial do CRCMG, seguindo todos os protocolos de segurança no combate à Covid-19.

QUAL MENSAGEM A SENHORA GOSTARIA DE DEIXAR PARA OS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE?

Minha mensagem é de muita esperança e fé. Acredito firmemente que iremos superar esse terrível momento e que, com muito trabalho e perseverança, iremos aplicar todo o aprendizado que este imenso desafio nos proporcionou.

Demonstramos, com nossa resiliência, ética e dedicação, que, mais que um trabalho, a profissão contábil traz o propósito de contribuir de forma cidadã para a nação.

O investimento no aprendizado tecnológico nos proporcionou não só a sobrevivência nesse momento, mas também a identificação de novas oportunidades. Penso que, mais do que nunca, os profissionais da contabilidade precisam humanizar ao máximo sua relação com os clientes. As relações interpessoais, a excelência e proximidade no atendimento são fundamentais em um mercado que pede maior *expertise* para a solução de problemas complexos, tornando o contador um verdadeiro consultor das empresas.

Enfim, com a busca constante por conhecimento, confiança e coragem, poderemos trilhar o caminho do sucesso que tanto almejamos! 

PROFISSIONAL, CADASTRE-SE NO PVCC E SEJA UM VOLUNTÁRIO!

As responsabilidades coletivas têm sido ainda mais debatidas e assumidas devido à situação de pandemia que o mundo vive hoje. É através do Programa do Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) que os profissionais da contabilidade podem utilizar seus conhecimentos para contribuir com essa responsabilidade coletiva e ajudar na construção de uma sociedade mais solidária.

A partir do PVCC, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais desenvolvem projetos institucionais que sensibilizam os contadores sobre a importância das ações voluntárias. E é através dele que a classe contábil disponibiliza seus conhecimentos em ações sociais de voluntariado organizado, registrando, mensurando e avaliando os resultados das atividades voluntárias empreendidas pelos profissionais da contabilidade.

Hoje, o programa conta com quase 9 mil cadastrados no País, dos quais 602 são de Minas Gerais, sendo 526 profissionais e 76 estudantes. Para se cadastrar no programa, basta ter registro ativo no CRCMG ou ser estudante de Ciências Contábeis, desde que seja supervisionado por profissionais registrados.

Os cadastrados no programa podem participar de quatro subprogramas: Rede Nacional de Cidadania Fiscal - Observatórios Sociais; Educação Financeira; Doações ao Funcionário e



Programa de Voluntariado da Classe Contábil


ao Fundo do Idoso; e Ações Locais de Voluntariado.

Para saber mais sobre o PVCC e fazer seu cadastro, acesse o site voluntariadocontabil.cfc.org.br. Faça sua parte: seja um voluntário!

CONTRIBUA EM SEU MUNICÍPIO

Você conhece um representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do seu município? Ele zela pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos estados, Distrito Federal e municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

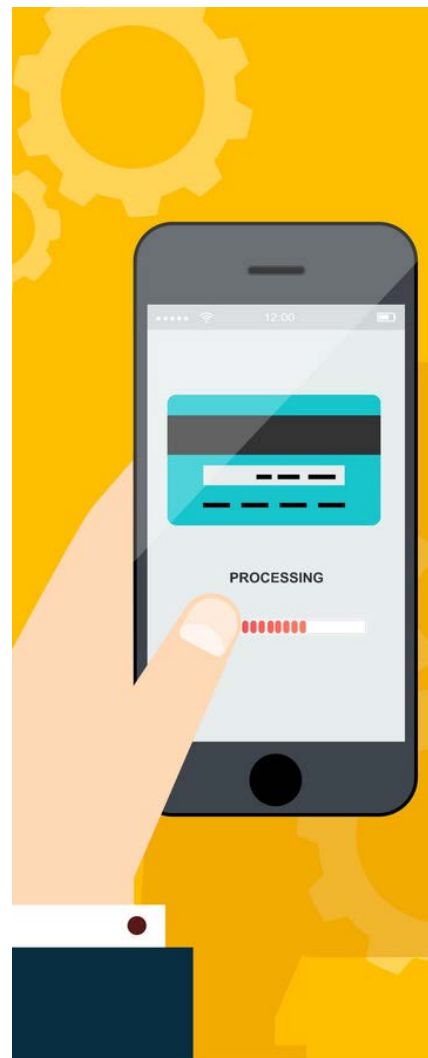
A prestação de contas é um trabalho que exige precisão, já que é com base em seu relatório que será determinada a continuidade ou não do benefício à cidade, que continuou a ser oferecido mesmo com a pandemia. Por isso, a orientação de um profissional da contabilidade é fundamental! Solicite à Secretaria de Educação o contato do CAE e se disponha! 



APROVEITE O DESCONTO ATÉ O FINAL DE FEVEREIRO PARA O PAGAMENTO DA ANUIDADE DE 2021

Os profissionais e as organizações contábeis que quitarem a anuidade do exercício de 2021, em cota única, durante o mês de fevereiro, terão desconto de 5% no valor a ser pago!

Os valores das anuidades para o exercício de 2021 foram estabelecidos pela Resolução CFC n.º 1.605/2020, com vencimento em 31 de março, e possuem os mesmos valores praticados em 2020, conforme o quadro abaixo:



PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE	
Contadores: R\$ 562,00	Técnicos em Contabilidade: R\$ 503,00
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	
Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (Eireli) R\$ 279,00	Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) R\$ 279,00
Sociedades com 2 sócios R\$ 562,00	Sociedades com 3 sócios R\$ 844,00
Sociedades com 4 sócios R\$ 1.128,00	Sociedades com mais de 4 sócios R\$ 1.410,00

Já os pagamentos com desconto realizados até o dia **28 de fevereiro de 2021** têm os seguintes valores:

PRAZO	PROFISSIONAIS			ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS				
	CONTADOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EIRELI	SOCIEDADES				
				SLU	2 SÓCIOS	3 SÓCIOS	4 SÓCIOS	ACIMA DE 4 SÓCIOS
Até 28/2/2021	R\$534,00	R\$478,00	R\$265,00	R\$ 265,00	R\$534,00	R\$802,00	R\$1.072,00	R\$1.339,00

Para aqueles que preferirem parcelar, a anuidade, em seu valor integral (sem desconto), poderá ser dividida em até 3 (três) parcelas mensais.

Requerendo o parcelamento e pagando a primeira parcela até o dia 31/3/2021, as demais parcelas com vencimento após essa data serão atualizadas, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No caso de atraso no pagamento de parcela, incidirão multa de 2% e juros de 1% ao mês.

As anuidades pagas e os parcelamentos requeridos após 31/3 terão seus valores atualizados mensalmente pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

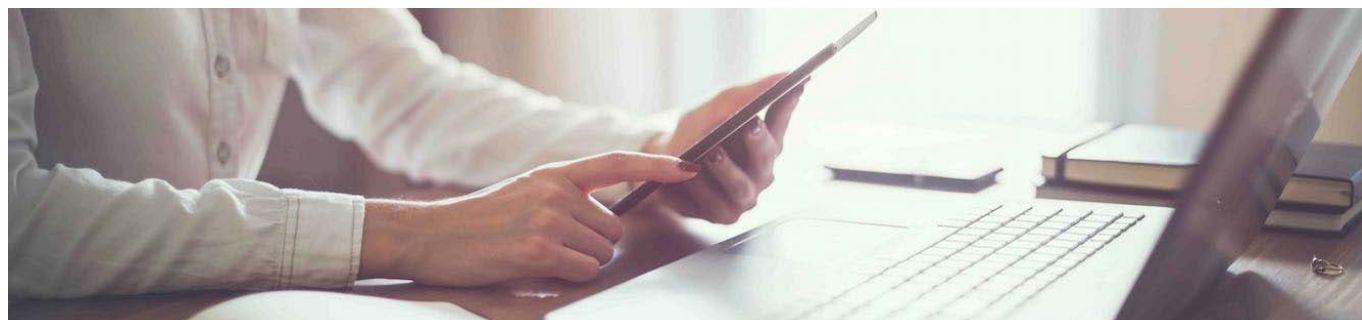
Dúvidas em relação à anuidade poderão ser esclarecidas no portal do CRCMG, no menu “Anuidade”, ou através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou, ainda, pelos telefones **(31) 3269-8400** ou **0800 0318155**.

PARCELAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO

O Sistema CFC/CRCs traz uma novidade para o parcelamento da anuidade deste ano: agora, a anuidade poderá ser parcelada através do cartão de crédito utilizando a plataforma da empresa Vamos Parcelar. Através dela, é possível parcelar em até 18 vezes. Acesse o portal do Conselho através no link <https://crcmg.org.br/index/anuidade> e saiba mais.

Mantenha seus dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados junto ao CRCMG, para que possa receber informações sobre seminários, fóruns, cafés, palestras, cursos, eventos e outros. 

ENVIO DA GUIA DE PARCELAMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL



As guias de parcelamento serão enviadas através do **e-mail cadastrado, sempre com vencimento para o último dia útil de cada mês.**

É importante lembrar que as guias estão disponíveis para reimpressão através do acesso ao portal do CRCMG www.crcmg.org.br, em “Serviços Online”, digitando o número do seu registro e a senha.


Caso ainda não possua a senha de acesso, clique na opção “Esque-

ceu sua senha?”, na área “Serviços Online”, preencha os dados solicitados e clique na opção “Enviar”. A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG.

E atenção: a inadimplência de parcelas implica o imediato cancelamento do parcelamento sem prévia comunicação, assim como a ado-

ção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme resolução vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o portal do CRCMG www.crcmg.org.br, no banner “Anuidade” ou através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269- 8400 ou 0800 0318155 (opção 2).

Atenção! Em novembro de 2021, haverá eleições no CRCMG. Manter a anuidade em dia é imprescindível para poder votar! 



RECONHECIMENTO DA DESPESA COM DEPRECIÇÃO DE AUTOMÓVEIS LOCADOS NA APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PELA SISTEMÁTICA DO LUCRO REAL

Daniel Cardoso – contador, membro do Grupo de Estudos Técnicos da Área Tributária do CRCMG

Hodiernamente, temos observado uma tendência global, que é a de, cada vez mais, substituir a propriedade das coisas pela posse: aquela máxima que, para as gerações anteriores, era uma regra de ouro, quase um brocardo, que dizia “quem compra terra não erra”, já não é mais vista como uma verdade absoluta.

É sabido, ressabido e consabido que a locação de automóveis por prazos dilatados em detrimento da aquisição da propriedade traz inúmeras vantagens, especialmente financeiras, já que a locadora de automóveis adquire os veículos através de uma condição especial de preço concedida ao frotista e os cede a terceiros para que deles possam fazer uso por um prazo extenso, geralmente de três anos, operação que é regulada por meio de um contrato de locação.

Nesta toada, inúmeras pessoas naturais e jurídicas, cada vez mais, aderem a essa modalidade, seja para deixar de investir em um imobilizado de altíssimo poder de de-

preciação e se capitalizar, ou fazer investimentos em outros ativos que, de fato, geram maiores benefícios econômicos, com a comodidade de não ter de se preocupar com contratação de seguros, manutenção e toda a burocracia atinente ao licenciamento de veículos.

Ademais, para as pessoas jurídicas que apuram o Imposto de Renda pela sistemática do Lucro Real, há considerável benefício: eis que a despesa de locação é dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Um ponto que causa certa estranheza é a possibilidade de, além da despesa de locação, o locador poder reconhecer a despesa de depreciação do bem que está em tese sob seu controle. É verdade que, à primeira vista, parece extremamente absurda tal pretensão, todavia, façamos um estudo epistemológico, através de um construtivismo lógico semântico, em que tomamos por objeto os conceitos de alguns signos.

Pois bem, ativo, segundo o conceito extraído do Comitê de Pronunciamentos Contábil – CPC 00, “é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade, na mesma esteira, o artigo 179, IV da Lei 6.404/76 define o ativo imobilizado como direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle”.

O CPC 27, que trata do Ativo Imobilizado, define o ativo imobilizado como um ativo tangível que (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, **para aluguel a outros**, ou para fins administrativos; e (b) se espera utilizar por mais de um período.

Dos conceitos trazidos alhures, é possível concluir que, para se reconhecer um ativo, a entidade não necessariamente precisa ter a propriedade plena como sendo aquele direito de usar, gozar, fluir e dispor. Isso é apenas um detalhe e não uma condição *sine qua non*, destarte, se a entidade exerce o controle sobre determinado bem, usufrui dos benefícios associados que fluirão, pode mensurar confiavelmente o custo e assume o risco proporcionado por ele em suas operações, poderá reconhecer esse ativo em sua contabilidade.

Neste contexto, poderia a entidade que toma por aluguel um automóvel para utilização nas atividades ordinárias para a qual foi constituída reconhecer esse bem em seu ativo e reconhecer, além da despesa do aluguel, a despesa de depreciação como dedutível da base de cálculo do IR, na sistemática Lucro Real?

A resposta a essa espinhosa indagação está justamente no conceito de ativo como sendo o exercício de controle de determinado bem do qual se espera a geração de benefício econômico. A bem da verdade, numa operação de locação de automóveis em que, de um lado, está o locador que tem por atividade ordinária a locação de automóveis e, na outra ponta, o locatário que, via de regra, desenvolve qualquer atividade que não seja exatamente a locação de automóveis, a meu sentir, deve este bem destinado à locação ser reconhecido no ativo do locador, já que este é quem, na dicção do CPC 27, mantém o bem para **aluguel a outros**. É o locador quem goza dos benefícios econômicos da receita deste aluguel no desenvolvimento de suas atividades ordinárias, corolário lógico, então, que cabe a esse exclusivamente o benefício de reconhecer a despesa de depreciação deste bem, inclusive para fins de apuração do IRPJ pela sistemática do Lucro Real.

Ao locatário, resta única e exclusivamente o reconhecimento da despesa com locação do bem que é necessário ao desenvolvimento de sua atividade operacional. 🏠



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRCMG

BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO			
ATIVO	dez/20	dez/19	R\$ 1,00
			AH
Ativo Circulante	74.553.905	68.693.654	8,5%
Caixa e Equivalente de Caixa	63.858.429	59.435.552	7,4%
Bancos Conta Movimento	581.915	543.462	7,1%
Bancos Conta Aplicação Financeira	63.276.514	58.892.090	7,4%
Créditos de Curto Prazo	10.450.084	8.944.036	16,8%
Créditos do Exercício	7.521.374	5.645.717	33,2%
Créditos de Exercícios Anteriores	10.175.611	4.457.316	128,3%
Parcelamento de Débitos	3.629.717	3.872.023	-6,3%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(10.876.618)	(5.031.020)	116,2%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	153.539	244.336	-37,2%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	42.469	59.782	-29,0%
Tributos e Contribuições a Recuperar	10.469	4.209	148,7%
Depósitos Restituíveis e Valores	100.447	177.618	-43,4%
Outros Créditos e Valores a Receber	154	2.727	-94,4%
Estoques	80.717	59.822	34,9%
Almoxarifado	80.717	59.822	34,9%
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	11.136	9.908	12,4%
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	11.136	9.908	12,4%
Ativo Não Circulante	22.414.015	22.673.910	-1,1%
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.796.704	4.715.561	-19,5%
Parcelamento de Débitos	8.446.429	8.983.623	-6,0%
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	29.908.537	25.627.332	16,7%
Dívida Ativa Executada	24.923.452	24.333.564	2,4%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(59.481.714)	(54.228.958)	9,7%
Investimentos, Imobilizado e Intangível	18.617.311	17.958.349	3,7%
Investimentos	7.839	7.839	0,0%
Bens Móveis	2.755.093	2.110.047	30,6%
Bens Imóveis	17.339.400	16.967.361	2,2%
Intangível	83.238	53.076	56,8%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.092.525)	(846.580)	29,1%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(446.326)	(318.838)	40,0%
(-) Amortização Acumulada	(29.408)	(14.556)	102,0%
TOTAL	96.967.920	91.367.564	6,1%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez/20	dez/19	Valores em R\$
			AH
Passivo Circulante	6.598.228	5.676.702	16,2%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	241.386	160.908	50,0%
Encargos Sociais a Pagar	241.386	160.908	50,0%
Obrigações de Curto Prazo	737.564	557.445	32,3%
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	5.911	2.072	185,3%
Depósitos Consignáveis	307.515	223.343	37,7%
Fornecedores	424.138	332.030	27,7%
Demais Obrigações de Curto Prazo	282.510	265.573	6,4%
Contas a Pagar	10.856	19.980	-45,7%
Transferências Legais	-	7.581	-100,0%
Outras Obrigações	271.654	238.012	14,1%
Provisões de Curto Prazo	5.319.465	4.676.106	13,8%
Provisões Trabalhistas	629.889	897.774	-29,8%
Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	1.840.218	1.046.413	75,9%
Provisão de Cota-parte	2.849.358	2.731.919	4,3%
Valores de Terceiros e/ou Restituíveis	17.303	16.670	3,8%
Honorários de Sucumbência	17.303	16.670	3,8%
Patrimônio Líquido	85.696.830	74.232.905	15,4%
Resultados Acumulados	85.696.830	74.232.905	15,4%
Resultado Parcial Apurado	4.672.862	11.457.957	-59,2%
TOTAL	96.967.920	91.367.564	6,1%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2020 e 2019

BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO			
INGRESSOS	dez/20	dez/19	AH
Receita Orçamentária	1.402.135	1.223.601	14,6%
Recebimentos Extraorçamentários	3.182.181	3.233.784	-1,6%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	64.462.772	60.510.041	6,5%
TOTAL	69.047.088	64.967.426	6,3%
DISPÊNDIOS	dez/20	dez/19	AH
Despesa Orçamentária	1.889.512	1.886.858	0,1%
Pagamentos Extraorçamentários	3.299.148	3.645.016	-9,5%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	63.858.428	59.435.552	7,4%
TOTAL	69.047.088	64.967.426	6,3%

Fonte: Balançetes Financeiros de 2020 e 2019

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO			
DESCRIÇÃO	dez/20	dez/19	AH
Receitas Correntes	27.677.954	34.140.721	-18,9%
Receitas de Capital	12.064	47.986	-74,9%
Subtotal	27.690.018	34.188.707	-19,0%
Despesas Correntes	22.269.973	27.033.115	-17,6%
Despesas de Capital	1.065.291	300.865	254,1%
Subtotal	23.335.264	27.333.980	-14,6%
Superavit Apurado	4.354.754	6.854.727	-36,5%

Fonte: Balançetes Orçamentários de 2020 e 2019

Contador Mauro Benedito Primeiro
CRCMG n.º 054453/O – CPF n.º 682.100.946-53

Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

Demonstrações Contábeis analíticas disponíveis no portal do CRCMG

O CRCMG informa que as notícias publicadas nesta coluna se referem ao período compreendido entre os dias 1º e 25 de janeiro de 2021. As informações posteriores a essa data podem ser conferidas no portal do Conselho, no menu “Notícias”.

ATENÇÃO AOS INSCRITOS NO EQT!



As provas do Exame de Qualificação Técnica (EQT) já estão com as datas definidas: elas serão realizadas na modalidade *online* entre os dias 8 e 15 de março de 2021. As inscrições já estão encerradas. Para mais informações, acesse o link <https://cfc.org.br/desenvolvimento-profissional-e-institucional/exames/exame-de-qualificacao-tecnica/>

PENDÊNCIAS DO CPF PODEM SER REGULARIZADAS NOS CANAIS VIRTUAIS DA RECEITA FEDERAL



A Receita Federal do Brasil (RFB) reforça a informação de que pendências relativas ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) podem ser regularizadas por meio dos canais virtuais de atendimento e alerta para a importância de o contribuinte manter seus dados cadastrais atualizados. A correção é gratuita pela internet. Caso o contribuinte opte por utilizar a rede conveniada (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou cartórios), o custo é de sete reais. Antes de se dirigir à Receita Federal, é importante que o contribuinte consulte a situação cadastral do seu CPF no endereço www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-CPF-1, ou na página da RFB, www.gov.br/receitafederal, opção “Meu CPF”, “Consulta CPF”, e siga as orientações lá indicadas.

SISTEMA CFC/CRCs COMPLETA 75 ANOS DE CRIAÇÃO COM GRANDES EVENTOS E HOMENAGENS

O CFC e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), que, juntos, formam o Sistema CFC/CRCs, irão celebrar, em 2021, os seus 75 anos de existência. [Leia mais](#)

APLICATIVO SEFIP/ GFIP É ATUALIZADO

A RFB e a Caixa Econômica Federal (CEF) realizaram adequações no aplicativo Sefip/GFIP. As modificações foram solicitadas pelo CFC, em ofício enviado à RFB, no dia 4 de janeiro de 2021. No documento, a autarquia pleiteou a reconsideração quanto à decisão de mudança nos manuais e pediu alterações no Programa Validador que permitissem a inclusão de valor no campo “Base de Cálculo da Previdência Social” para os afastamentos com código P1. No texto, o CFC ainda destacou que a versão 8.4_24_12_2020 do programa GFIP/Sefip estava em desconformidade com as orientações do manual de usuários. [Leia mais](#)

PORTARIA ESTABELECE AS SITUAÇÕES INCOMPATÍVEIS PARA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Portaria n.º 396, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), estabelece os casos em que, por sua natureza, as microempresas e empresas de pequeno porte não poderão ser beneficiadas da dupla visita de fiscalização. [Leia mais](#)



ENTRAM EM VIGÊNCIA 11 NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A contabilidade das entidades do setor público brasileiro passa a ter, este ano, 11 novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Parte do processo de convergência ao padrão *International Public Sector Accounting Standards* (Ipsas), esse conjunto de normas entrou em vigência no dia 1º de janeiro de 2021 e será incorporado à próxima edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). [Leia mais](#)

DECRETO DE LIBERDADE ECONÔMICA ENTRA EM VIGOR

Desde janeiro, empreendedores mineiros passaram a se beneficiar das iniciativas do Decreto de Liberdade Econômica. A implementação da norma é um dos resultados do programa Minas Livre Para Crescer, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). O projeto estratégico do Governo de Minas fomenta o desenvolvimento, reduzindo a burocracia e os entraves para a criação e o desenvolvimento dos empreendimentos. Por aprovação tácita, o decreto estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, além de dispor sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador. [Leia mais](#)



TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!

